



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

BOLETIM INFORMATIVO Nº 9

Por Maria do Céu Albuquerque, Ministra da Agricultura



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020
RUA DE SÃO JULIÃO, 63
1149-030 LISBOA

O Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) representa um instrumento fundamental no reforço da capacidade de geração de valor acrescentado no âmbito do setor agrícola. Um valor que deverá traduzir-se em ganhos ambientais, económicos e sociais, capazes de fazer a diferença na manutenção do equilíbrio e da sustentabilidade.

Tendo em conta que uma das atuais prioridades passa por melhorar a gestão dos recursos e por viabilizar o tecido produtivo e social nas zonas rurais, estamos perante uma ferramenta essencial no desenvolvimento da resiliência dos sistemas agrícolas e da coesão territorial. Tal será visível em diversos aspetos, nomeadamente na resposta às alterações climáticas, mas também na produção de bens públicos como a manutenção da biodiversidade, da paisagem rural, dos solos, do ciclo da água e do sequestro de carbono.

Associada a tudo isto, a crescente procura do PDR2020 reflete-se em números que falam por si. Mais de 270 000 candidaturas submetidas e 90% da dotação comprometida, no valor de mais 3,8 mil M€ em medidas de investimento no desenvolvimento, na inovação e em tecnologias mais eficientes nas explorações, na renovação geracional, na adoção de práticas ambientais, entre outras. Torna-se então irrefutável o papel que o apoio ao desenvolvimento rural assume quando falamos em competitividade, em empreendedorismo e em inovação no setor agrícola, assim como no que respeita à promoção de uma gestão eficiente, à proteção dos recursos naturais e à adaptação perante os desafios associados às alterações climáticas.

Neste contexto, é ainda de salientar a importância da operacionalização de um instrumento financeiro, no seguimento do acordo de financiamento entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, pelo efeito de alavancagem potencial que vem permitir no que respeita ao investimento no setor.



Por fim, quero congratular a equipa do PDR2020 pelos resultados do Programa, o qual apresenta uma taxa de execução acima da média dos programas de desenvolvimento rural europeus e resultados positivos no seu quadro de desempenho. Um Programa que, perante os desafios do nosso tempo, nos permite criar respostas inovadoras, sustentáveis e competitivas.

19 de novembro de 2019



BALANÇO FINANCEIRO

Este Boletim Informativo abrange o balanço financeiro do PDR2020 no terceiro trimestre de 2019.

O *flash* apresentado na segunda parte tem como tema a “Rede Rural Nacional” cujo financiamento está integrado na medida de Assistência Técnica do Programa.

No final apresentam-se três figuras: o folheto de apresentação da nova aplicação do PDR2020 para dispositivos móveis e dois quadros com os indicadores de monitorização do Programa para o período 2014-2020 - processo de seleção e execução financeira, respetivamente.

Os dados estatísticos apresentados resultam do apuramento e da sistematização de informação extraída do sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, bem como da fornecida pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e têm por base os seguintes pressupostos:

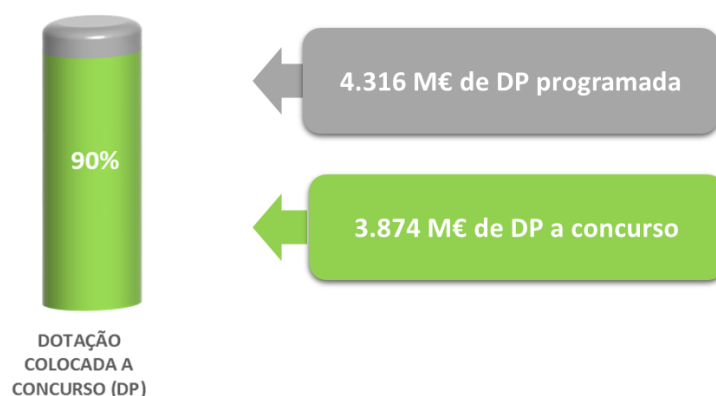
- A informação disponibilizada reporta-se a 30 de setembro de 2019.
- A dotação do Programa refere-se à Decisão C(2019)1878 de 8 de março.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura, nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

No terceiro trimestre de 2019 foram abertos 106 novos concursos que envolveram um montante de 96 M€. Destaque para a abertura do 4º aviso da operação 3.1.2 relativa ao investimento de jovens agricultores na exploração agrícola (20 M€) e do 9º aviso da operação 3.1.1 relativa aos jovens agricultores (15 M€). De relevar também a abertura de 92 novos concursos para implementação das estratégias de desenvolvimento local (EDL), distribuídos pelas tipologias da operação 10.2.1 da abordagem LEADER. Em 2019, o montante acumulado colocado a concurso no âmbito do PDR2020 ascende a 325 M€, sendo 38% desse valor relativo às medidas de superfície enquadradas no PU (123 M€)

Em termos globais, foi já colocado a concurso um montante de apoio de cerca de 3,9 mil M€, que equivale a 90% da dotação disponível para todo o período de programação do PDR2020.

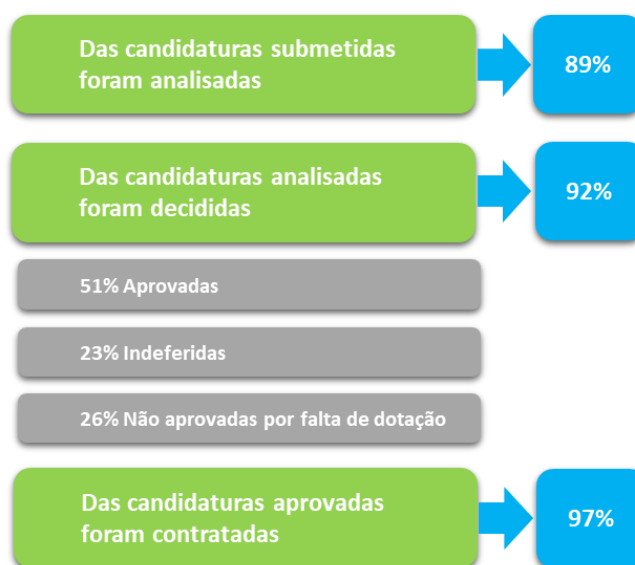
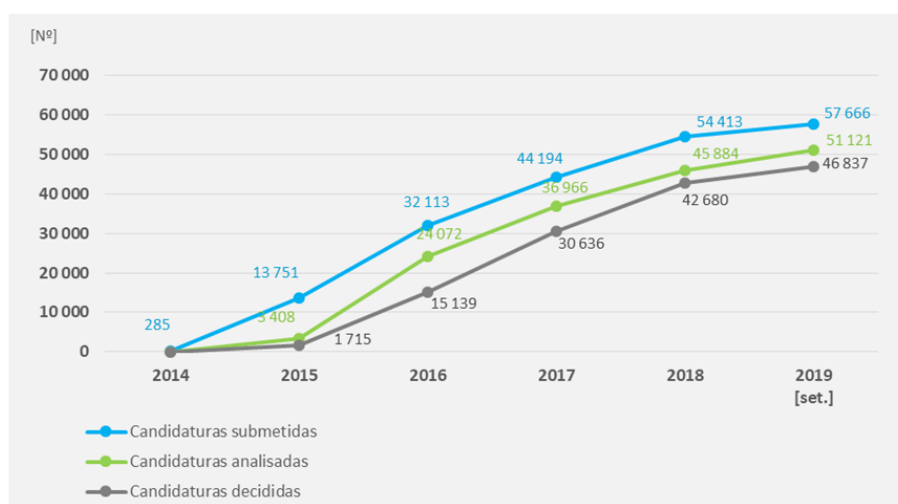
milhões €

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos													
	2014		2015		2016		2017		2018		2019		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	3	16	2	3	11	70
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	22	188	22	115	94	1 666
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	21	248	8	155	79	1 776
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	177	52	149	48	690	271
M20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	5	18	5	3	19	90
M97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	140	50	1 923	205	506	222	458	228	522	186	325	893	3 874



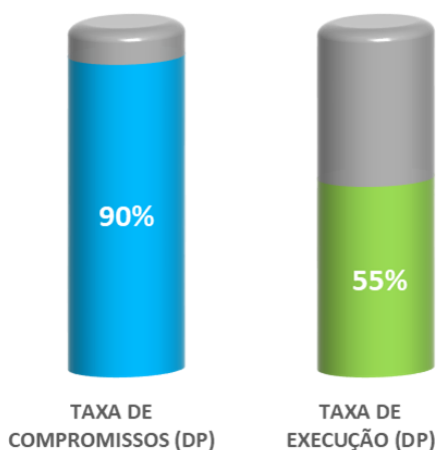
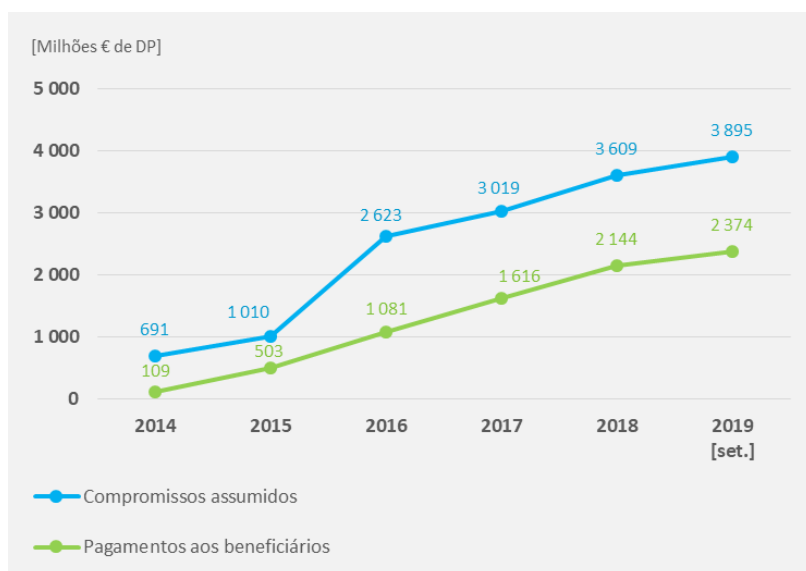
No terceiro trimestre de 2019, foram submetidos 1.930 novos pedidos de apoio ao PDR2020, destacando-se a operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola, nomeadamente nos setores da horticultura, pecuária extensiva e pecuária intensiva, com 841 novas candidaturas, e a operação 3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas, para resposta ao fenómeno de seca severa e extrema, com 705 novas candidaturas.

Quanto às candidaturas acumuladas submetidas até ao final deste trimestre, 41% foram aprovadas (23.746 candidaturas) sendo que dessas, cerca de 97% foram também contratadas (23.014 candidaturas), o que equivale a um investimento elegível de 2,7 mil M€. Estes valores correspondem a um aumento de 1,9 pontos percentuais (p.p.) comparativamente à taxa do número de projetos aprovados no final de 2018.



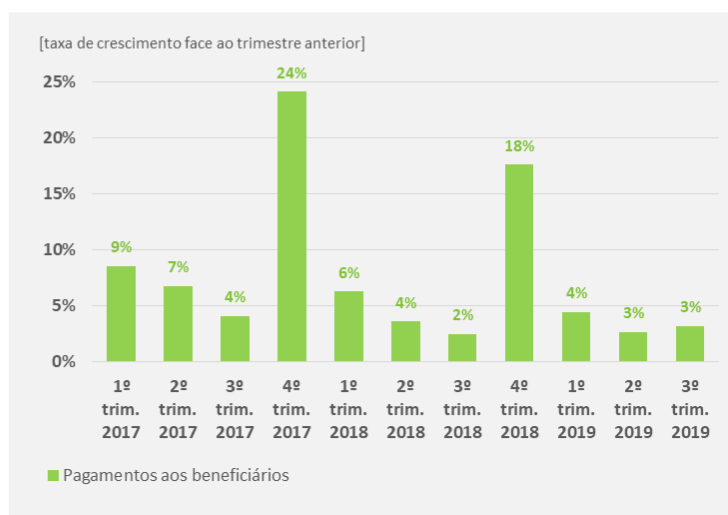
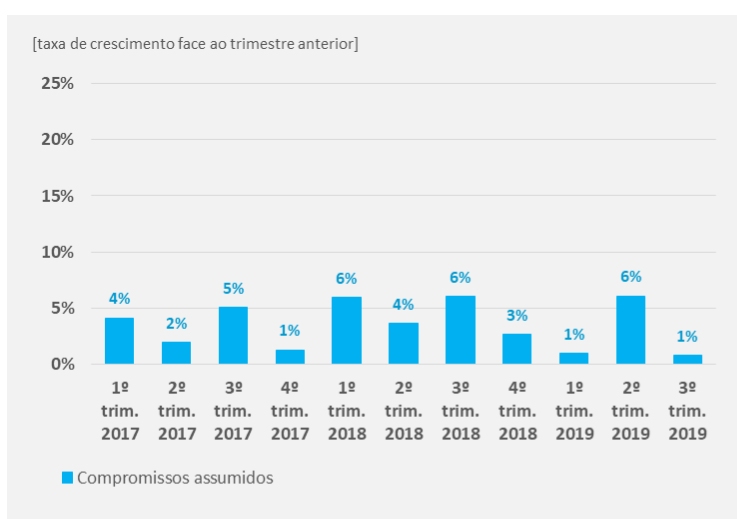
Considerando na sua globalidade o PDR2020, isto é, incluindo também as medidas de superfície, no terceiro trimestre de 2019 a taxa de compromissos acumulados da despesa pública manteve-se nos 90% (+0,7 p.p.). Das cerca de 274 mil candidaturas comprometidas, cerca de 99% estavam contratadas envolvendo uma despesa pública de 3,8 mil M€.

Relativamente aos pagamentos aos beneficiários do Programa, neste trimestre foram pagos 74 M€ de despesa pública, totalizando 2,4 mil M€ de despesa pública acumulada, o que corresponde a uma subida da taxa de execução acumulada para 55% (+1,7 p.p.). De relevar os pagamentos efetuados no âmbito das operações destinadas a apoios efetuados com base nos Instrumentos Financeiros - operações 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3, no valor de cerca de 5M€ de despesa pública, no seguimento do Acordo de Financiamento assinado entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimentos.



A taxa de crescimento trimestral dos compromissos no âmbito do PDR2020 registou um abrandamento de -5,3 p.p. face ao período anterior, com 30 M€ de nova despesa pública comprometida.

Quanto à taxa de crescimento trimestral dos pagamentos aos beneficiários do Programa, esta registou uma subida face ao trimestre anterior (+0,5 p.p.), evidenciando já a tendência para o aumento do volume de pagamentos que ocorre no próximo trimestre do ano.



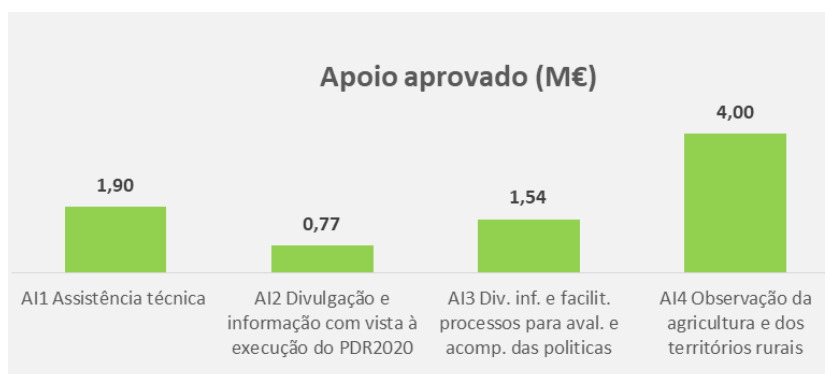
REDE RURAL NACIONAL

As redes rurais nacionais, previstas no regulamento europeu relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER para o período 2014/2020, têm como objetivo apoiar o intercâmbio e a aprendizagem entre todos os parceiros envolvidos na política de desenvolvimento rural.

A Rede Rural Nacional (RRN) (<https://rederural.gov.pt>) capitaliza a experiência do anterior período de programação, ajustando, de acordo com a experiência adquirida, a sua estrutura de governação, com um Plano de Ação 2014-2020. Integra ainda os trabalhos da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural e a Parceria Europeia para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (<https://enrd.ec.europa.eu>).

O PDR2020 financia projetos de apoio ao desenvolvimento do Plano de Ação da RRN, no âmbito da Operação 20.2 - Rede Rural. A dotação programada é de 12,5 M€, com uma dotação indicativa por Área de Intervenção (AI) de 15% para a AI1, 15% para a AI2, 20% para a AI3 e 50% para AI4.

Foram já colocados a concurso 8,45 M€, tendo sido apresentadas 493 candidaturas, envolvendo um investimento total de 13 M€. Destas, foram aprovadas 326 candidaturas correspondendo a um apoio de 8,2 M€, isto é, 2/3 da dotação programada:



A tipologia de atividades a desenvolver visa, envolvendo maioritariamente projetos em parceria, o aprofundamento das temáticas colocadas a concurso, através da recolha e sistematização de informação; a capitalização e transferência de conhecimento; as ações de informação; a análise e debate sobre as temáticas; a capacitação de agentes; e a partilha e divulgação dos resultados alcançados. Para além das áreas temáticas relativas ao LEADER e Inovação previstas no Plano de Ação 2014/2020, foram igualmente abrangidas outras áreas temáticas identificadas no âmbito dos Grupos de Trabalho Temáticos da RRN.

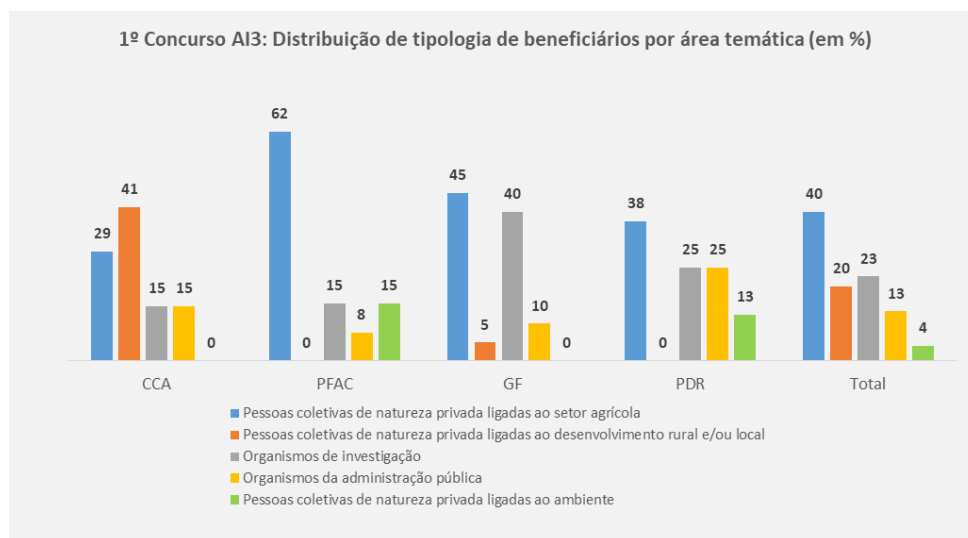
Na **AI1**, foram aprovadas 22 candidaturas com um investimento de 1,9 M€, tendo por objetivo apoiar a Estrutura Técnica de Animação da RRN a implementar o respetivo Plano Anual de Atividades.

Na **AI2**, foram abertos 2 concursos que incidiram exclusivamente na área temática LEADER, tendo sido aprovadas 62 candidaturas com um apoio de 0,77 M€. As candidaturas aprovadas dizem respeito a 2 parcerias, ambas lideradas pela Federação Minha Terra, tendo como parceiros os Grupos de Ação Local.

A **AI3** teve um aviso de abertura de candidaturas, tendo sido aprovadas 16 parcerias, envolvendo 75 entidades, com um apoio global de 1,54 M€, de acordo com as áreas temáticas colocadas a concurso e que se indicam abaixo:

Áreas temáticas	Nº de parcerias	Nº de projetos	Apoio aprovado (mil€)
Circuitos curtos agroalimentares (CCA)	5	34	490
Valorização da floresta - Gestão florestal (GF)	4	20	380
Produção sustentável no âmbito das alterações climáticas (PFAC)	3	13	293
Avaliação e divulgação dos resultados das políticas de desenvolvimento rural (PDR)	4	8	380
Total	16	75	1 544

Releva-se a abrangência da tipologia de beneficiários, não obstante a representatividade ser diversa em função da área temática:



Na AI4 foram abertos 4 concursos para as áreas temáticas indicadas abaixo, tendo sido aprovadas 167 candidaturas no montante de 4 M€ de apoio, das quais 30 em parceria, envolvendo 147 parceiros e 20 candidaturas a título individual dos Centros de Competências (CC):

Nº aviso	Áreas temáticas	Nº de parcerias	Nº de projetos	Apoio aprovado (mil€)
1º	Inovação	11	57	1 574
2º	Inovação /Centros de Competências	n.a	20	932
3º	Agricultura e Produção Biológica	7	32	509
	Dieta Mediterrânica	2	12	178
	Jovens nos Territórios Rurais e Luta contra a Desertificação	10	46	803
Total		30	167	3 995

* O 4º Aviso, cujas 31 candidaturas submetidas se encontram em análise, foi aberto para a área temática "Agricultura Familiar".

No âmbito do aviso relativo aos Centros de Competências, todos os CC reconhecidos à data de abertura do concurso apresentaram candidatura, num total de 20, tendo as mesmas sido aprovadas com um montante de apoio de 0,93 M€. Os projetos visam, entre outros, a elaboração, divulgação e dinamização das Agendas de Inovação e Investigação.

"Área temática"	Centro de Competências	Nº	Apoio aprovado (mil €)
Inovação agrícola e rural	Agricultura Biológica e Produtos em Modo de Produção Biológico Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade Luta contra a Desertificação Dieta Mediterrânica	5	230
Cerealicultura	Cereais Praganosos, Oleaginosas e Proteaginosas Milho e Sorgo Arroz	3	134
Floresta	Recursos Silvestres Pinheiro Bravo Sobreiro e Cortiça Pinheiro Manso e Pinhão	4	199
Hortofruticultura	Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares Tomate Indústria Frutos Secos Hortofrutícola Nacional	4	175
Pecuária	Porco Alentejano e Montado Lã Apicultura e Biodiversidade Caprinicultura	4	193
Total		20	932

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Exclui medidas de superfície)	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [a]		CANDIDATURAS ANALISADAS [b]		CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]				CANDIDATURAS CONTRATADAS		
	Nº	Investimento/Custo mil euros	Nº	Despesa pública mil euros	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas		
					Nº	Despesa pública mil euros	Nº	Despesa pública mil euros	Nº	Despesa pública mil euros	
PDR2020	57 666	8 786 637	51 121	2 358 785	46 837	2 254 190	23 746	1 704 999	10 704	23 014	1 651 606
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	2 093	163 618	2 088	93 855	2 081	91 920	1 342	54 794	58	1 327	54 478
01 Inovação	1 462	74 778	1 457	49 185	1 457	49 185	951	30 220	3	946	30 220
02 Conhecimento	631	88 840	631	44 670	624	42 735	391	24 573	55	381	24 258
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	37 379	7 349 317	32 140	1 676 555	30 327	1 641 545	15 934	1 194 027	7 466	15 778	1 167 239
03 Valorização da produção agrícola	33 563	7 007 784	28 474	1 605 023	26 680	1 571 075	12 984	1 130 200	6 816	12 835	1 105 070
04 Valorização dos recursos florestais	384	235 114	277	30 391	276	30 157	119	23 514	110	117	21 776
05 Organização da produção	11	5 449	10	3 475	10	3 475	10	3 475		11	3 875
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	3 421	100 971	3 379	37 667	3 361	36 838	2 821	36 838	540	2 815	36 519
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	10 401	635 537	9 992	349 777	9 407	313 102	3 169	249 816	1 583	2 931	231 767
07 Agricultura e recursos naturais	2 001	105 879	2 001	80 759	2 001	80 759	796	59 296	80	797	59 149
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	8 400	529 658	7 991	269 018	7 406	232 343	2 373	190 520	1 503	2 134	172 618
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	7 236	519 374	6 377	149 618	4 519	118 811	2 918	118 004	1 571	2 646	110 583
10 LEADER	7 236	519 374	6 377	149 618	4 519	118 811	2 918	118 004	1 571	2 646	110 583
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	557	118 791	524	88 981	503	88 813	383	88 358	26	332	87 538
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Notas:

[a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.

[b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de valia ou análise integral).

[c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.

[d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.

[e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.

n.a. - não aplicável

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Inclui medidas de superfície e compromissos transitados)	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		DESPESA CONTRATADA [c]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]		INDICADORES 2014-2020			
	Despesa pública		Despesa pública		Despesa pública		Despesa pública		Taxa de compromissos		Taxa de execução	
	FEADER	FEADER	FEADER	FEADER	FEADER	FEADER	FEADER	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
1	2	3	4	5	6	7	8	9=3/1	10=4/2	11=7/1	12=8/2	
PDR2020	4 315 748	3 583 729	3 894 614	3 323 240	3 841 221	3 261 992	2 373 730	2 068 917	90%	93%	55%	58%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	74 851	62 030	66 090	56 992	65 774	56 233	22 288	19 550	88%	92%	30%	32%
O1 Inovação	40 608	34 497	40 046	35 258	40 046	35 136	16 122	14 271	99%	102%	40%	41%
O2 Conhecimento	34 243	27 533	26 044	21 734	25 728	21 097	6 166	5 280	76%	79%	18%	19%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 806 017	1 472 442	1 591 553	1 356 148	1 564 766	1 319 740	809 699	697 955	88%	92%	45%	47%
O3 Valorização da produção agrícola	1 658 513	1 354 521	1 483 922	1 264 541	1 458 791	1 229 861	741 061	639 383	89%	93%	45%	47%
O4 Valorização dos recursos florestais	37 652	29 854	27 160	23 500	25 421	21 741	13 195	11 518	72%	79%	35%	39%
O5 Organização da produção	5 064	4 287	3 475	3 087	3 875	3 437	722	609	69%	72%	14%	14%
O6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	104 788	83 780	76 997	65 020	76 679	64 701	54 722	46 444	73%	78%	52%	55%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	2 119 772	1 785 822	2 029 295	1 734 476	2 011 246	1 718 286	1 450 098	1 273 963	96%	97%	68%	71%
O7 Agricultura e recursos naturais	866 537	728 910	890 190	755 804	890 043	755 277	671 922	580 784	103%	104%	78%	80%
O8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 526	408 866	372 187	315 679	354 286	300 017	208 260	180 060	73%	77%	41%	44%
O9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	744 709	648 045	766 918	662 992	766 918	662 992	569 916	513 119	103%	102%	77%	79%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	188 403	118 462	105 744	111 041	98 509	48 671	43 305	54%	56%	22%	23%
O10 LEADER	220 596	188 403	118 462	105 744	111 041	98 509	48 671	43 305	54%	56%	22%	23%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	74 315	88 358	69 162	87 538	68 506	42 303	33 574	94%	93%	45%	45%
M97 Reforma antecipada	856	718	856	718	856	718	670	569	100%	100%	78%	79%

Notas:

[a] - Decisão C(2019) 1878 de 8 de março.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.